



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7923/07
PLCL Nº 024/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

EMPATADO

PARECER Nº 41/08 – CEFOR

Institui o Programa de Substituição Progressiva da Utilização do Óleo Diesel Convencional e da Mistura Óleo Diesel/Biodiesel – B2 – pelo Biodiesel – B100 – nos Ônibus e nos Lotações do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

A Procuradoria desta Casa, fl. 47 dos autos, e a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 49 e 50, apontam a não-existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, por apresentar conteúdo em conformidade com a legislação pertinente, em especial com a Constituição Federal (art. 30, incs. I e V), com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (art. 8º, inc. III, e art. 9º, incs. II e IX) e com a Lei nº 8.133 (arts. 1º e 12), de 12 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre.

É o relatório sucinto.

Considerando o ponto de vista econômico a ser analisado nesta Comissão, entendemos que o Projeto trará vantagens econômicas ao Município, além de melhorar a qualidade do ar no perímetro urbano.

A matéria, objeto da Proposição, se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 24 de março de 2008.


**Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 7923/07
PLCL Nº 024/07
Fl. 02

EMPATADO

PARECER Nº 4L /08 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 15-04-08

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente

Luiz Braz
Vereador Luiz Braz

Adeli Sell
Vereador Adeli Sell

Maristela Meneghetti
Vereadora Maristela Meneghetti
contra